



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000
gabinete@capadoleao.rs.gov.br
CNPJ – 87.691.507/0001-17

LEI N° 1441 de 18 de março de 2011

Abre Crédito Especial, Inclui Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento /11, Cria e Suplementa e reduz Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica fazendo parte do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE - 06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SMOUMA - 01
FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER - 27
SUBFUNÇÃO LAZER - 813
PROGRAMA: LAZER - 181
PROJETO: 1ª e 2ª ETAPA GINÁSIO ESPORTES - JARDIM AMÉRICA
META: Execução da estrutura de concreto armado, cobertura e reforma de banheiros da quadra de esportes do Jardim América.
OBJETIVO: Obra na quadra de esportes existente no Bairro Jardim América, para transformar em Ginásio coberto atendendo assim 5.000 pessoas.

RECURSO: FEDERAL	R\$	243.750,00
RECURSO LIVRE	R\$	132.191,00
TOTAL DO PROJETO	R\$	375.941,00

Art. 2º. Fica criado e suplementado no Orçamento 2011:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE - 06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SMOUMA - 01
FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER - 27
SUBFUNÇÃO LAZER - 813
PROGRAMA: LAZER - 181
PROJETO: 1ª e 2ª ETAPA GINÁSIO ESPORTES - JARDIM AMÉRICA
META: Execução da estrutura de concreto armado, cobertura e reforma de banheiros da quadra de esportes do Jardim América.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000
gabinete@capadoleao.rs.gov.br
CNPJ – 87.691.507/0001-17

OBJETIVO: Obra na quadra de esportes existente no Bairro Jardim América, para transformar em Ginásio coberto atendendo assim 5.000 pessoas.

4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$	243.750,00
RECURSO FEDERAL		
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$	132.191,00
RECURSO LIVRE		

Art. 3º. Fica reduzido do orçamento a seguinte dotação:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE - 06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SMOUMA - 01
33.90.39.00.00.121 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
132.191,00

Art. 4º. Servirá para cobertura da suplementação de que trata o art. 2º. A arrecadação a maior a se verificar no exercício através de repasse Federal no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) e através da redução de que trata o artigo 3º no valor de R\$132.191,00 (cento e trinta e dois mil cento e noventa e um reais), que servirá para contrapartida de recursos livres.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 18 de março de 2011.

JOÃO SERAFIM QUEVEDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS SCHMIDT
Secretário de Governo